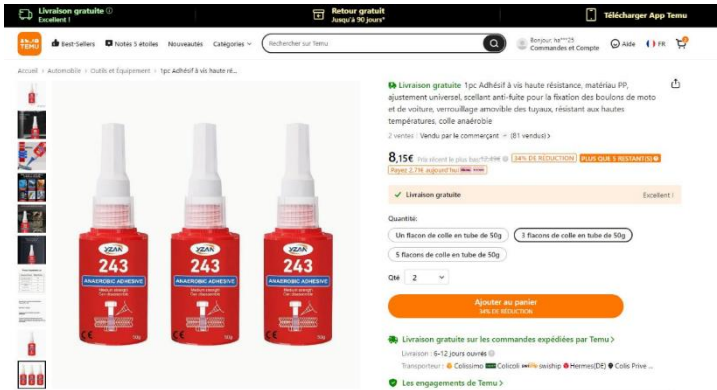


“Cola de alta resistência, da marca YZAN, vendida online”

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**** foi notificado o seguinte produto:

Alerta n.º:	SR/01443/25
Categoria:	Produtos químicos
Produto:	Cola de alta resistência
Designação:	ANAEROBIC ADHESIVE 243 – YZAN
Marca:	YZAN
Código de barras:	7018777261
Imagens:	

	
Descrição do produto / da embalagem:	A cola anaeróbica, com polipropileno, é resistente a altas temperaturas. Esta cola é utilizada como vedante anti fuga para fixar parafusos de motociclos e de automóveis. O produto que se apresenta acondicionado num frasco de 50 g é vendido <i>online</i> e, em particular, via “<i>temu.com</i>” e “<i>Amazon</i>”.
País notificador:	França
País de origem:	China
Tipo de risco:	Químico
Defeito Técnico / Risco:	<i>O produto não possui o aviso tátil de perigo exigido, indicando que o produto é corrosivo para a pele e não está equipado com um fecho de segurança para crianças, o que permite um acesso fácil à cola.</i> O produto não está em conformidade com o Regulamento relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.
Medidas adotadas:	As medidas de “<i>Aviso aos consumidores sobre os riscos</i>” e de “<i>Remoção desta listagem de produto pelo mercado online</i>” foram adotadas no mercado do país notificador (França).

Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home
------------------------------------	---

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – a **ANACOM** (Autoridade Nacional de Comunicações); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

